

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.253, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao senhor Rogério Murta Giardini.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao SENHOR ROGÉRIO MURTA GIARDINI.

Art. 2º. A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de março de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá